LEI Nº. 4.394 DE 11 DE MAIO DE 2010.

Altera a Lei que denomina de MARIA MADALENA SANTOS OLIVEIRA - o próprio municipal que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, nos termos determinados pelo § 2º, do art. 46, da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1° - O Centro Educacional Maria Madalena Santos Oliveira, passa a ser denominado "Centro de Educação Infantil Municipal **MARIA MADALENA SANTOS OLIVEIRA**, do distrito de São João da Serra Negra".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 11 de maio de 2010.

Humberto Donizete Ferreira- Bebé
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Prefeito Municipal